

PORTARIA N.º 1.961, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

Concede adicional por tempo de serviço.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Marta Cordeiro, Agente de Atividades da Secretaria I, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (quinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 10 de junho de 2002 a 6 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de setembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO  
Secretário-Geral